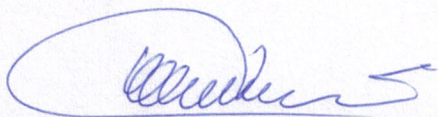


BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES A PAGAR				
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	78,82			
FGTS A RECOLHER	126,00	204,82		
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
SIMPLES A RECOLHER	43,81	43,81	248,63	248,63
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
QUOTAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	88.935,31			
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(28.415,92)	60.519,39	60.519,39	65.519,39
TOTAL DO PASSIVO				65.768,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 65.768,02 - Sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos conforme documentos apresentados.

MALLET-PR, 31 de Dezembro de 2020.



THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA
 CPF: 83445692149
 ADMINISTRADOR



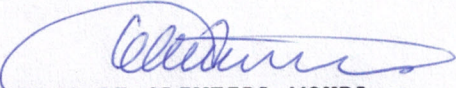
LUIZ CARLOS SOLANHO
 CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
 TÉCNICO CONTABILIDADE

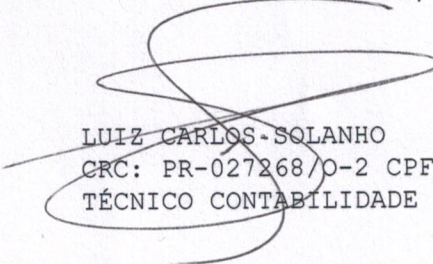
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ANALITICA EM 31/12/2020

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE SERVIÇOS.....	1.960,00
SERVIÇOS PRESTADOS.....	1.960,00
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	117,59
SIMPLES NACIONAL.....	117,59
RECEITA LIQUIDA.....	1.842,41
(=) LUCRO BRUTO.....	1.842,41
(-) DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS COM PESSOAL.....	15.119,99
SALARIOS E ORDENADOS.....	14.000,00
FGTS.....	1.119,99
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	15.120,00
PRO LABORE.....	13.200,00
HONORARIOS.....	1.920,00
DESPESAS GERAIS.....	18,34
OUTRAS DESPESAS.....	18,34
RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	28.415,92
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	28.415,92

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 28.415,92 - Vinte e oito mil quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos conforme documentos apresentados.

MALLET-PR, 31 de Dezembro de 2020.


 THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA
 CPF: 83445692149
 ADMINISTRADOR


 LUIZ CARLOS SOLANHO
 CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
 TÉCNICO CONTABILIDADE

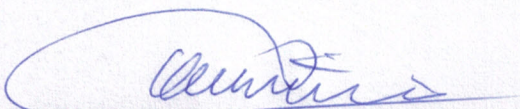
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 199
----------------------------------	-----------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

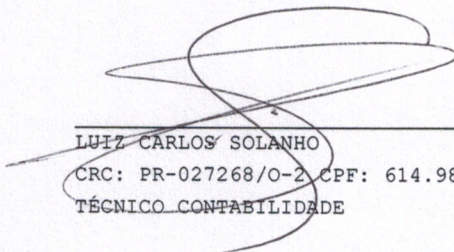
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	88.935,31
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	28.415,92
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	60.519,39

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 60.519,39 - Sessenta mil quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos conforme documentos apresentados.

MALLET-PR, 31 de Dezembro de 2020.



THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 83445692149
ADMINISTRADOR



LUIZ CARLOS SOLANHO
CRC: PR-027268/O-2 CPF: 614.981.149-20
TÉCNICO CONTABILIDADE

	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 200

DECLARAÇÃO DA EQUIPE MÉDICA E TÉCNICA

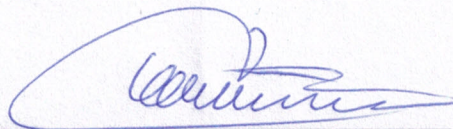
Processo Licitatório n.º 47/2021

Credenciamento Público n.º 55/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a ser credenciados é: **Thiberio de Oliveira Moura, Clínico Geral, CRM nº21837 Data do registro 09/02/2005.**

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado é o próprio Empresário, portanto pertencente ao quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Mallet/PR, 22 de outubro de 2021



THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2020

Processo Licitatório n.º 47/2020

Processo Administrativo 55/2020

DECLARAÇÃO

THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.628.938/0001-90, sediada na Rua Major Estevão, nº 55, Sala 02, Centro, Mallet/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mallet/PR, 22 de outubro de 2021

THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES

EMPRESA: THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA

CNPJ/MF: 16.628.938/0001-90

LIQUIDEZ GERAL

= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

= $\frac{65.768,02}{248,63}$

= 264,52

SOLVÊNCIA GERAL

= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

= $\frac{65.768,02}{248,63}$

= 264,52

LIQUIDEZ CORRENTE

= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

= $\frac{65.768,02}{248,63}$

= 264,52

Mallet/PR, 22 de outubro de 2021.


LUIZ CARLOS SOLANHO

Téc. Cont. CRC-PR 027268/0-2

CPF 614.981.149-20

Rua Norberto Lopacinski, 135

Mallet-(PR) - Tel. (42) 3542-1758

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 203
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.628.938/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MAJOR ESTEVAO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 84.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALLET	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3542-1758/ (42) 3542-1758
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 10:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 204
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA
CNPJ: 16.628.938/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:36 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **6E00.553E.97E5.533B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 205
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025247690-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.628.938/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>206</i>
----------------------------------	------------------------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA ME CNPJ: 16628938000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1472 - Atividade principal: Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Endereço: Rua MAJOR ESTEVÃO, 55 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 84.570-000

Código de Controle

CWNYO9XBUGYD4G41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mallet (PR), 21 de Outubro de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.628.938/0001-90

Razão Social: THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA

Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO 55 / CENTRO / MALLETT / PR / 84570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101801384288704562

Informação obtida em 21/10/2021 10:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 208
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.628.938/0001-90

Certidão n°: 41070080/2021

Expedição: 21/10/2021, às 10:48:18

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.628.938/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo **como requerido: THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA**, com sede à Rua Major Estevao, nº 55, Sala 02, Centro, Cidade e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.938/0001-90.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 21 de outubro de 2021.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK
ESCRIVENTE JURAMENTADA

ANGELICA PAIM DA SILVA
BLASZUYK:06704446931

Assinado de forma digital por ANGELICA PAIM DA SILVA
BLASZUYK:06704446931
Dados: 2021.10.21 14:31:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Custas certidão: R\$ 33,66

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 210
----------------------------------	-----------------------------

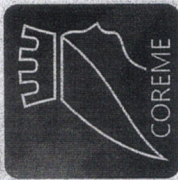
PARA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PAULO FRONTIN

DE SAÚDE

Dra. Paula Carlotto
CRM-PR 35308
Neurologista RQE 26319
Neurofisiologista RQE 26602



Associação Congregação de Santa Catarina



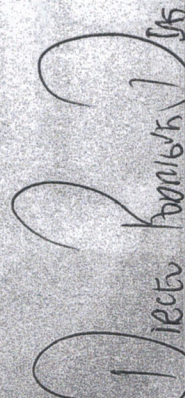
Associação Congregação de Santa Catarina
Hospital Santa Isabel
Comissão de Residência Médica

CERTIFICADO

Certificamos que a **DRA. PAULA ANDRESSA CARLOTTO**, CRM 22755, SC, CPF: 080.079.339-05, concluiu Residência Médica na especialidade de **NEUROLOGIA**, cursada ano período de 01/03/2016 a 28/02/2019, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

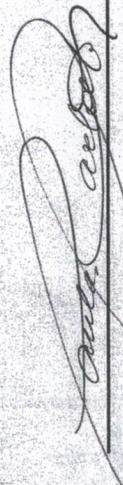
Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer N° 725/2014 de 17/03/2014.

Blumenau, SC, 01 de março de 2019.


Dirceu Rodrigues Dias
DIRETOR EXECUTIVO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°	FOLHA N° 212
-------------	--------------


ASSINATURA DO
MÉDICO RESIDENTE

Dr. Marcos Sandrini De Toni
COORDENADOR DA COREME

Atividades - Práticas (R1)		
Tipo Atividade	Estágios	Total de Horas
Ambulatório	Ambulatórios	600
Enfermaria	Enfermaria Clínica Médica	872
Pronto atendimento	Plantão	864
Unidade de Terapia Intensiva	Rotina em UTI	240

Atividades Teóricas (R1)		
Tipo Atividade	Atividade	Total de Horas
Curso	Neuroanatomia	40
Análise e discussão de caso	Neuroimagem	44
Aula	Reunião da Neurologia	88
Reunião	Reunião do Centro de Estudos	44
Aula	Reunião Geral	88

Atividades - Práticas (R2)		
Tipo Atividade	Estágios	Total de Horas
Ambulatório	Ambulatórios	320
Urgência e Emergência	Emergências Neurológicas	504
Enfermaria	Enfermaria de Neurologia	1320
Enfermaria	Plantão de Andar	432

Atividades Teóricas (R2)		
Tipo Atividade	Atividade	Total de Horas
Curso	Neuroanatomia	40
Análise e discussão de caso	Neuroimagem	44
Aula	Reunião da Neurologia	88
Reunião	Reunião do Centro de Estudos	44
Aula	Reunião Geral	88

Atividades - Práticas (R3)			
Tipo Atividade	Estágios	Total de Horas	
Ambulatório	Ambulatório	320	
Laboratório Clínico	Doppler Transcraniano	40	
Enfermaria	Enfermaria de Neurologia	708	
Instituições de assistência	Estágio Optativo	160	
Laboratório de eletrofisiologia	Neurofisiologia - EEG/PSG	80	
Laboratório de eletrofisiologia	Neurofisiologia - Eletroneurografia	80	
Instituições de assistência	Neuroimagem	80	
Instituições de assistência	Neuropediatria	160	
Enfermaria	Psiquiatria Clínica	80	
Treinamento em Serviço	Sobreaviso	868	

Atividades Teóricas (R3)		
Tipo Atividade	Atividade	Total de Horas
Curso	Neuroanatomia	40
Análise e discussão de caso	Neuroimagem	44
Aula	Reunião da Neurologia	88
Reunião	Reunião do Centro de Estudos	44
Aula	Reunião Geral	88

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)

EM: 12/03/2019

Nº DO REGISTRO: 398433

Dirceu Rodrigues Dias

Dirceu Rodrigues Dias
DIRETOR EXECUTIVO

Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP : 84.635-000 | Paulo Frontin
| PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DO INTERESSADO

Processo Licitatório n.º 47/2021

Processo Administrativo n.º 55/2021

A Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin/PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA – MÉDICOS PLANTONISTAS, divulgado pela Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin – PR, objetivando a prestação de serviços de médicos plantonistas, nos termos do edital de Credenciamento Público n.º 03/2021.

Nome: ZESCHAU & CARLOTTO LTDA ME

Endereço Comercial/Residencial: RUA BOTANICO KUHLMANN, Nº 209, SALA 04, BAIRRO EUGENIO SCHNEIDER,

CEP 89167-015 Cidade: RIO DO SUL Estado:SC

Banco: SICOOB- 756 Agência: 3034 Conta Corrente: 42.341-6

CNPJ/CPF 27.240.377/0001-74

Especialidade: CLINICA MEDICA, NEUROLOGIA.

Profissional Médico Responsável: PAULA ANDRESSA CARLOTTO

N.º do CRM: 35.308/PR

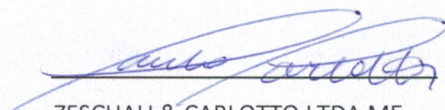
N.º do RG : 8.309.101 SESP - SC

N.º do CPF: 080.079.339-05

RIO DO SUL – SC 18/10/2021.

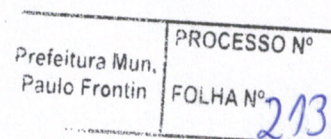
Declaro(amos) concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

(assinatura do solicitante)



ZESCHAU & CARLOTTO LTDA ME

PAULA ANDRESSA CARLOTTO



Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP : 84.635-000 | Paulo Frontin
| PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DA EQUIPE MÉDICA E TÉCNICA

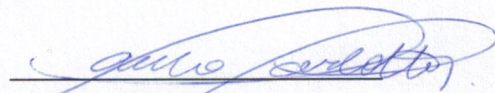
Processo Licitatório n.º 47/2021

Credenciamento Público n.º 55/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a ser credenciados é: **PAULA ANDRESSA CARLOTTO, Especialidade NEUROLOGIA**, CRM n° 35.308, RQE 26.319.

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes ou prestadores de serviços conforme contrato.

RIO DO SUL – SC, 18/10/2021.



PAULA ANDRESSA CARLOTTO

Representante Legal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 214
----------------------------------	-----------------------------

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Recredenciado pela Portaria nº 472, de 26.04.2011/D.O.U. de 27.04.2011




O Reitor do Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC, Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em **MEDICINA**, em 17 de dezembro de 2015, confere

título de **MÉDICA** a


Saula Andressa Carlotto

brasileira, filha de Décio Carlotto e Regina Marcia Vergutz Carlotto, nascida em 27 de agosto de 1991, natural do Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 10.509.119-2 - PR, CPF nº 080.079.339-05 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Colatina (ES), 17 de dezembro de 2015


Juliana Serapião de Souza Rebelin
Secretária Geral

Saula Andressa Carlotto
Diplomada


Pergentino de Vasconcelos Junior
Reitor

Curso de Graduação em Medicina

Reconhecimento - Portaria nº 408, de 11 de Outubro de 2011,
Publicada no D.O.U. de 14 de Outubro de 2011.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Recredenciado pela Portaria nº 472, de 26.04.2011

Publicado no D.O.U. de 27/04/2011

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildásio Amado

DIPLOMA REGISTRADO SOB N° 0596/2015 LIVRO 10

FOLHA 596 PROCESSO N° 2015.01.009.0029

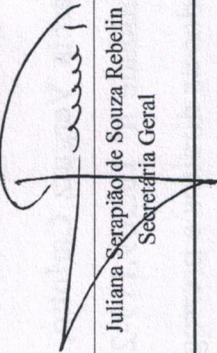
Registrado nos termos do § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006 e publicado no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2006.

Colatina (ES), 18 de dezembro de 2015



Delcimar Jose Costa

Responsável pelo Registro



Juliana Serapião de Souza Rebelin
Secretária Geral

CRM - PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Registro de Diploma
Em 21/12/2015, o Presente diploma de PAULA ANDRESSA CARLOTTO foi registrado sob o número 0035308-PR de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 06/01/2016

0035308
LUIZ ERNESTO PUJOL
PRESIDENTE

Este diploma foi expedido gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada na página do UNESC na internet, no endereço www.unesc.br.

Processo N°
Frontin

FCLHA N° 215

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 22755, às páginas 125-v do livro nº 02.
Florianópolis - SC, 22/02/2016.

Antonio Silveira Sbiessa

ANTONIO SILVEIRA SBIESSA

Presidente

Assinado digitalmente pelo Presidente do CRM-SC, Dr. ANTONIO SILVEIRA SBIESSA, em 22/02/2016.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PAULA ANDRESSA CARLOTTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **35308** desde **15/08/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/01/2022.

Chave de validação [a9774c0143dd68b7af14363477a27c2946d6bd5c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **24/10/2021**.

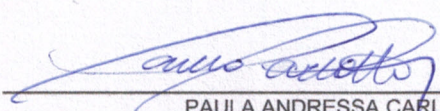
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

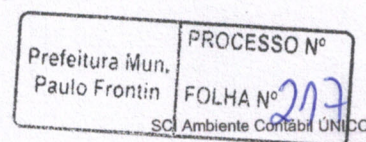
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 276
----------------------------------	------------------------------------

Código	Classificação	Nome	Período atual	Período anterior
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	311.765,75	296.359,87
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	311.765,75	296.359,87
250	02.3.4.03.001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	798.723,66	296.359,87
251	02.3.4.03.002	(-) Distribuição de Lucros	(486.957,91)	0,00
259	03	RECEITAS	0,00	0,00
260	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
261	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00
262	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00
268	03.1.1.01.007	Serviços Prestados - Nacionais	0,00	0,00
272	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	0,00	0,00
276	03.1.2.03	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00
278	03.1.2.03.002	PIS sobre vendas e serviços	0,00	0,00
279	03.1.2.03.003	COFINS sobre vendas e serviços	0,00	0,00
280	03.1.2.03.004	CSL sobre Vendas e Serviços	0,00	0,00
285	03.1.2.03.005	IRPJ sobre vendas e serviços	0,00	0,00
283	03.1.2.03.007	ISSQN sobre serviços	0,00	0,00
284	03.1.2.03.008	Simple Nacional sobre vendas e serviços	0,00	0,00
298	03.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00
299	03.1.4.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
300	03.1.4.01.001	Lucros e Dividendos Distribuídos	0,00	0,00
335	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00
336	04.1	CUSTOS	0,00	0,00
409	04.1.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
416	04.1.3.02	CUSTO DA MÃO DE OBRA SERVIÇOS	0,00	0,00
903	04.1.3.02.002	Pró-Labore	0,00	0,00
433	04.1.3.03	OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	0,00
979	04.1.3.03.022	Assistência Médica	0,00	0,00
987	04.1.3.03.030	Conservação de Software e Hardware	0,00	0,00
453	04.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
454	04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
455	04.2.1.01	MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00
457	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	0,00
558	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	0,00
562	04.2.3.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
563	04.2.3.02.001	Juros Passivos	0,00	0,00
565	04.2.3.02.003	Despesas e Taxas Bancárias	0,00	0,00
568	04.2.3.02.006	Juros e Multas S/ Tributos	0,00	0,00
579	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
570	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	0,00
577	04.2.4.01.007	Alvarás e Licenças	0,00	0,00
582	04.2.4.01.012	Taxas e Emolumentos	0,00	0,00
609	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
610	05.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
611	05.1.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
612	05.1.1.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
613	05.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00

Assinado de forma digital
por MARIANI SCHENKE CHIQUETTI:62566113904
Dados: 2021.10.19 13:54:28 -03:00'
720FA51B890D767AC6259DFA3C7DA369C6098CF5

MARIANI SCHENKE CHIQUETTI
Contabilista
CPF: 625.661.139-04
CRC: 1.SC-030933/O-9


PAULA ANDRESSA CARLOTTO
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 080.079.339-05



Código	Classificação	Nome	Período atual	Período anterior
1	01	ATIVO	374.265,88	362.998,33
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	374.164,51	362.998,33
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	365.864,50	326.288,33
4	01.1.1.01	CAIXA	327.599,08	326.288,33
5	01.1.1.01.001	Caixa	327.599,08	326.288,33
6	01.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.265,42	0,00
741	01.1.1.03.010	Cooperativa de Credito Sicoob	38.265,42	0,00
10099	01.1.1.03.010.001	Cooperativa de Credito Sicoob	38.265,42	0,00
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.300,01	36.710,00
15	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	8.300,01	36.710,00
16	01.1.2.01.001	Clientes Nacionais	8.300,01	36.710,00
24	01.1.2.07	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	0,00
763	01.1.2.07.010	Cooperativa de Credito Sicoob	0,00	0,00
32	01.1.2.11	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00
37	01.1.2.11.005	Adiantamento de Distribuição de Lucros	0,00	0,00
52	01.1.2.12	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	0,00
773	01.1.2.12.003	IRRF a Compensar	0,00	0,00
775	01.1.2.12.006	PIS a Compensar	0,00	0,00
773	01.1.2.12.007	Cofins a Compensar	0,00	0,00
767	01.1.2.12.008	CSLL a Compensar	0,00	0,00
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	101,37	0,00
93	01.2.2	INVESTIMENTOS	101,37	0,00
633	01.2.2.02	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	101,37	0,00
812	01.2.2.02.003	Cooperativa de Credito Sicoob	101,37	0,00
144	02	PASSIVO	374.265,88	362.998,33
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	52.500,13	56.638,46
146	02.1.1	FORNECEDORES	0,00	0,00
147	02.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00
148	02.1.1.01.001	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.612,56	18.170,18
168	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	7.296,82
169	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	0,00	7.296,82
170	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	10.873,36
171	02.1.3.04.001	INSS a pagar	0,00	5.563,91
658	02.1.3.04.006	IRRF a Pagar	0,00	5.309,45
661	02.1.3.06	ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS A PAGAR	7.612,56	0,00
72	02.1.3.06.001	Parcelamento Previdenciário a Pagar	2.603,76	0,00
10187	02.1.3.06.001.001	Parcelamentos INSS a Pagar	2.603,76	0,00
663	02.1.3.06.002	Parcelamento Não Previdenciário a Pagar	5.008,80	0,00
10460	02.1.3.06.002.003	Parcelamentos IRRF a Pagar	5.008,80	0,00
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.867,39	38.468,28
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	3.206,16	14.099,74
196	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	219,00	0,00
197	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	47,44	0,00
199	02.1.4.03.005	CSL a Pagar	1.056,65	0,00
200	02.1.4.03.006	IRPJ a Pagar	1.883,07	0,00
201	02.1.4.03.007	ISSQN a Pagar	0,00	0,00
202	02.1.4.03.008	Simplex Nacional a Pagar	0,00	14.099,74
675	02.1.4.06	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS A RECOLHER	29.661,23	24.368,54
678	02.1.4.06.003	Parcelamentos Federais a Pagar	29.661,23	24.368,54
1085	02.1.4.06.003.001	Parcelamentos Federais a Pagar	0,00	0,00
10458	02.1.4.06.003.002	Parcelamentos Federais a Pagar	29.661,23	24.368,54
10459	02.1.4.06.003.003	Parcelamentos Federais a Pagar	0,00	0,00
685	02.1.7	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	12.020,18	0,00
684	02.1.7.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS	12.020,18	0,00
687	02.1.7.01.001	Adiantamento de Clientes Nacionais	12.020,18	0,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.765,75	306.359,87
226	02.3.1	CAPITAL	10.000,00	10.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
228	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	10.000,00	10.000,00

Balço patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$

Empresa: 81 - ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

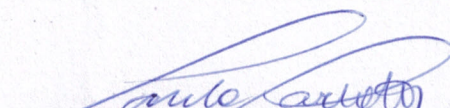
Rio do Sul/SC - CNPJ:27.240.377/0001-74

Código	Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	01	ATIVO	374.265,88	362.998,33
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	374.164,51	362.998,33
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	365.864,50	326.288,33
4	01.1.1.01	CAIXA	327.599,08	326.288,33
5	01.1.1.01.001	Caixa	327.599,08	326.288,33
6	01.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.265,42	0,00
741	01.1.1.03.010	Cooperativa de Credito Sicoob	38.265,42	0,00
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.300,01	36.710,00
15	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	8.300,01	36.710,00
16	01.1.2.01.001	Clientes Nacionais	8.300,01	36.710,00
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	101,37	0,00
93	01.2.2	INVESTIMENTOS	101,37	0,00
633	01.2.2.02	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	101,37	0,00
812	01.2.2.02.003	Cooperativa de Credito Sicoob	101,37	0,00
144	02	PASSIVO	374.265,88	362.998,33
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	52.500,13	56.638,46
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.612,56	18.170,18
168	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	7.296,82
169	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	0,00	7.296,82
170	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	10.873,36
171	02.1.3.04.001	INSS a pagar	0,00	5.563,91
158	02.1.3.04.006	IRRF a Pagar	0,00	5.309,45
661	02.1.3.06	ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS A PAGAR	7.612,56	0,00
662	02.1.3.06.001	Parcelamento Previdenciário a Pagar	2.603,76	0,00
663	02.1.3.06.002	Parcelamento Não Previdenciário a Pagar	5.008,80	0,00
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.867,39	38.468,28
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	3.206,16	14.099,74
196	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	219,00	0,00
197	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	47,44	0,00
199	02.1.4.03.005	CSL a Pagar	1.056,65	0,00
200	02.1.4.03.006	IRPJ a Pagar	1.883,07	0,00
202	02.1.4.03.008	Simple Nacional a Pagar	0,00	14.099,74
675	02.1.4.06	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS A RECOLHER	29.661,23	24.368,54
678	02.1.4.06.003	Parcelamentos Federais a Pagar	29.661,23	24.368,54
685	02.1.7	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	12.020,18	0,00
684	02.1.7.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS	12.020,18	0,00
687	02.1.7.01.001	Adiantamento de Clientes Nacionais	12.020,18	0,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.765,75	306.359,87
226	02.3.1	CAPITAL	10.000,00	10.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
228	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	10.000,00	10.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	311.765,75	296.359,87
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	311.765,75	296.359,87
250	02.3.4.03.001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	798.723,66	296.359,87
251	02.3.4.03.002	(-) Distribuição de Lucros	(486.957,91)	0,00

MARIANI SCHENKE
 CHIQUETTI:625661
 13904

Assinado de forma digital
 por MARIANI SCHENKE
 CHIQUETTI:62566113904
 Dados: 2021.10.19
 13:52:46 -03'00'

MARIANI SCHENKE CHIQUETTI
 Contabilista
 CPF: 625.661.139-04
 CRC: 1.SC-030933/O-9



PAULA ANDRESSA CARLOTTO
 Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
 CPF: 080.079.339-05

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 219
----------------------------------	-----------------------------

ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 27.240.377/0001-74

Análise Financeira em 01/01/2020 à 31/12/2020

Expresso em R\$

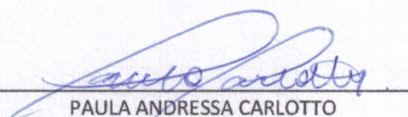
Quocientes de Liquidez e Endividamento

Liquidez Geral - LG	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{362.998,33+0,00}{56638,46}$	$\frac{362.998,33}{56.638,46}$	6,409
Liquidez Corrente - LC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{362.998,33}{56.638,46}$	6,409	
Solvência Geral - SG	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{362.998,33}{56.638,46}$	$\frac{362.998,33}{56.638,46}$	6,409

MARIANI
SCHENKE
CHIQUETTI:62566
113904

Assinado de forma digital
por MARIANI SCHENKE
CHIQUETTI:62566113904
Dados: 2021.10.19
14:01:58 -03'00'

MARIANI SCHENKE CHIQUETTI
Contabilista
CRC: 1.SC-030933/O-9
CPF: 625.661.139-04



PAULA ANDRESSA CARLOTTO
Sócio - Administrador
CPF: 080.079.339-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.377/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R BOTANICO KUHLMANN	NÚMERO 209	COMPLEMENTO SALA 04
--	----------------------	-------------------------------

CEP 89.167-015	BAIRRO/DISTRITO EUGENIO SCHNEIDER	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 8422-8981
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 13:36:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 221
----------------------------------	------------------------------------

Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP : 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORNECEDOR: ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
ENDEREÇO: R BOTANICO KUHLMANN, 209, SALA 04, EUGENIO SCHNEIDER
CIDADE: RIO DO SUL UF: SC CEP: 89167-015
CNPJ: 27.240.377/0001-74 INSC. ESTADUAL: ISENT0 TELEFONE: 41 98904-1052

Item	Qtd.	Unid.	Especificação do Serviço	Preço Máx.	Preço Unit.	Preço Total
01	7.500	Horas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PLANTONISTA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA CIDADE DE PAULO FRONTIN - PR, COM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL OU GENERALISTA - DIAS UTEIS - DAS 7:00H às 19:00H	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 675.000,00
02	7.500	Horas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PLANTONISTA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA CIDADE DE PAULO FRONTIN - PR, COM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL OU GENERALISTA - DIAS UTEIS - DAS 19:00H às 07:00H	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 675.000,00
03	3.000	Horas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PLANTONISTA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA CIDADE DE PAULO FRONTIN - PR, COM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL OU GENERALISTA - FINAL DE SEMANA E FERIADOS	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 270.000,00
Total por Extensão: (um milhão seiscentos e vinte mil reais).				Total Geral:		R\$ 1.620.000,00

Rio do Sul - SC, 18 de outubro de 2021.

Declaro que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.

PAULA ANDRESSA CARLOTTO
CPF: 080.079.339-05
RG: 8.309.101
Sócia/Administradora

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 222
----------------------------------	-----------------------------

Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP : 84.635-000 | Paulo Frontin
| PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

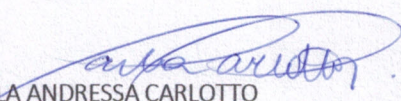
Processo Licitatório n.º 47/2021

Credenciamento Público n.º 55/2021

DECLARAÇÃO

ZESCHAU & CARLOTTO LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.240.377/0001-74, sediada na RUA BOTANICO KUHLMANN, Nº 209, SALA 04, BAIRRO EUGENIO SCHNEIDER, CIDADE DE RIO DO SUL – SC, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

RIO DO SUL, 18 de outubro de 2021.


PAULA ANDRESSA CARLOTTO

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

43880/2021

Emissão em 05/10/2021

Nome: 29667739 - ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CPF/CNPJ: 27.240.377/0001-74

Rua: RUA BOTANICO KUHLMANN Nº: 209

Complemento: SALA 04

CEP: 89.167-015

Bairro: EUGENIO SCHNEIDER

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins, nos termos dos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 138, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que CONSTA(M) DÉBITO(S) COM EXIGIBILIDADE SUSPensa em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referentes a tributos municipais, em conformidade ao Art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e ao Art. 71, Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

Observações:

1. O Município de Rio do Sul - SC se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.
3. Conforme disposto nos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (noventa dias) DIAS APÓS A DATA DE
EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 5 de outubro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO Nº 01-CENTRO
RIO DO SUL (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 27.240.377/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:39 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **768A.7480.9270.0106**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>225</i>
----------------------------------	------------------------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**

CNPJ/CPF: **27.240.377/0001-74**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140141301861
Data de emissão:	05/10/2021 14:14:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.240.377/0001-74
Certidão n°: 31754623/2021
Expedição: 05/10/2021, às 14:15:45
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.240.377/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.240.377/0001-74

Razão Social: ZESCHAU E CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Endereço: R BOTANICO KUHLMANN 209 SALA 04 / EUGENIO SCHNEIDER / RIO DO
SUL / SC / 89167-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091902393857570430

Informação obtida em 05/10/2021 14:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 228
----------------------------------	-----------------------------



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1089378

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Raiz do CNPJ: 27.240.377

Certidão emitida às 14:23 de 05/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 229
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8842866

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 04/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, portador do CNPJ: 27.240.377/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 5 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011542767



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 230
----------------------------------	-----------------------------

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina de Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 35308 em 21/12/2015

Nome : PAULA ANDRESSA CARLOTTO

Filiação : DECIO CARLOTTO e REGINA MARCIA VERGUTZ CARLOTTO

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Paulo Frontin-PR

Data Nascimento : 27/08/1991

Diplomado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC em 17/12/2015

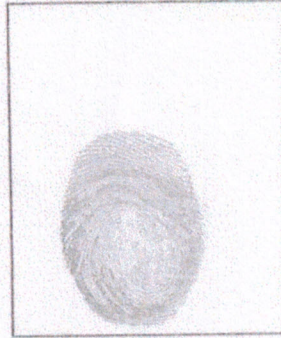
Identidade : 105091192 SESP-PR
CPF : 08007933905

MÉDICO

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



00008677

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC

Rua Nelson Boregas, 41 - Centro
Therazinha Pedrosa da Nobrega - Tabellão
Blumenau, SC - CEP: 89010-400
Fone: (47) 3231-9477 - m.nobrega@terra.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 212214---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Blumenau, 21 de fevereiro de 2017
Em Teste da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPT84714-805E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Sandra Regina Trentini
ESCRIVENTE NOTARIAL



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 231
----------------------------------	-----------------------------

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.951.104 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/JUN/2012

NOME ANDERSON ZESCHAU

FILIAÇÃO ALIDOR ZESCHAU
NELSI NONDILLO ZESCHAU

NATURALIDADE CONCÓRDIA SC DATA DE NASCIMENTO 01/JAN/1983

DOG. ORIGEM CERT. NASC. 45971 LV A-50 FL 90
CART. CARNELOS - CONCÓRDIA SC

CPF 040.829.179-36

ASSINATURA DO TITULAR
Alexandre Kazuo Tobouti
Alexandre Kazuo Tobouti
Perito Criminal
Instituto Geral de Perícias

JOAÇABA - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLESAO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
deit

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC

Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-400
Fone: (47) 3221-6477 m.pedrosa@tblnsc.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 212741---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé Blumenau, 21 de fevereiro de 2017.
Em Teste da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPT84866-XYF5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Marcelo Pedrosa da Nóbrega
ESCRIVENTE NOTARIAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 232
----------------------------------	-----------------------------

Estado de Santa Catarina

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Rio do Sul
Bernadete Bazzanella de Araújo Novalotto - Oficial
AL Aristiliano Campos, 42, Sala 101, Centro, Rio do Sul - SC, 89160-149 (47)

3521-1679 - registrocivilriodosul@gmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 008437 Data: 05/08/2020 Livro: 0014 Folha: 262
Registro: 006173 Data: 06/08/2020 Livro: A-084 Folha: 045

Qualidade: Integral | Natureza: 2ª Alteração Contratual

Apresentante: ZESCHAU E CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Empilhamento: Registro nº 134181 - São José - SC - Apresentação nº 31 - Data 05/08/2020 - Recibo nº 134181

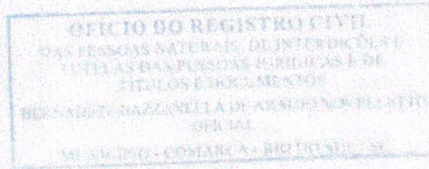
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FUR27878-MF6H

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Rio do Sul - 06 de agosto de 2020

Carolina Stühler - Escrevente

Carolina Stühler
Carolina Stühler
Escrevente





203749561



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	203749561 - 09/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	041 - CONVERSAO EM SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES

MATRIZ

NIRE 42205569743
CNPJ 27.240.377/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020
SOB N. 20203749561

EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20203749561

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 08007933905 - PAULA ANDRESSA CARLOTTO

Cpf 04088917936 - ANDERSON ZESCHAU



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2020

Arquivamento 20203749561 Protocolo 203749561 de 09/07/2020 NIRE 42205569743

Nome da empresa ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378011685432781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 234
----------------------------------	-----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
DA SOCIEDADE ZESCHAU & CARLOTTO LTDA
CNPJ 27.240.377/0001-74
NIRE 42205569743



Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

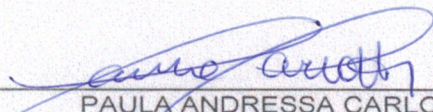
Cláusula Décima Segunda: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de TROMBUDO CENTRAL, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIO DO SUL, 08 de Julho 2020.



PAULA ANDRESSA CARLOTTO

ANDERSON ZESCHAU

Req: 81000000912150

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2020

Arquivamento 20203749561 Protocolo 203749561 de 09/07/2020 NIRE 42205569743

Nome da empresa ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378011685432781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário

24/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 235
----------------------------------	-----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
DA SOCIEDADE ZESCHAU & CARLOTTO LTDA
CNPJ 27.240.377/0001-74
NIRE 42205569743



Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social *clínica médica, neurologia, atividades de atendimento hospitalar, ambulatorial, pronto socorro e consultório médico, regulação de atividades de saúde.*

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades, em 25/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócios	Quotas	Valores (R\$)
ANDERSON ZESCHAU	5.000	R\$ 5.000,00
PAULA ANDRESSA CARLOTTO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	RS 10.00,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade cabe *isoladamente* aos Sócios **PAULA ANDRESSA CARLOTTO** e **ANDERSON ZESCHAU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

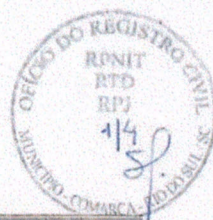
Cláusula Nona: O exercício social terminará em dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°02
DA SOCIEDADE ZESCHAU & CARLOTTO LTDA
CNPJ 27.240.377/0001-74
NIRE 42205569743



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVhSCA9E11DzGf1189&chave2=0g8cswspn_-ckqj5Cv1f2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04089917936-ANDERSON ZESCHAU|08007933905-PAULA ANDRESSA CARLOTTO

PAULA ANDRESSA CARLOTTO nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1991, solteira, médica, CPF 080.079.339-05, carteira de identidade profissional nº 22755, órgão expedidor CRM - SC, residente e domiciliada na Rua Principal, SN, São Roque, Paulo Frontin - PR, CEP 84635-000.

ANDERSON ZESCHAU nacionalidade brasileira, nascido em 01/01/1983, solteiro, médico, CPF nº 040.889.179-36, carteira de identidade profissional nº 18809, órgão expedidor CRM - SC, residente e domiciliado na Rua Vergílio Rossetti, 86, Cond. Por do Sol, Taboão, Rio do Sul - SC, CEP 89160-654.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ZESCHAU & CARLOTTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205569743**, com sede Rua Botânico Kuhlmann, 209, sala 04, Eugênio Schneider, Rio do Sul - SC, CEP 89.167-015, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.377/0001-74**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve alterar a sua forma de registro fazendo a conversão e alteração da natureza jurídica da mesma para Sociedade Simples e sua transferência para o Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA SEGUNDA. Alterasse o nome empresarial para **ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. Rerratificando o número da Identidade Profissional da sócia **PAULA ANDRESSA CARLOTTO** o correto é nº22755 órgão expedidor CRM-SC.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: *clínica médica, neurologia, atividades de atendimento hospitalar, ambulatorial, pronto socorro e consultório médico, regulação de atividades de saúde.*

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial **ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Botânico Kuhlmann, 209, sala 04, Eugênio Schneider, Rio do Sul - SC, CEP 89.167-015.

Req: 81000000912150

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/07/2020

Arquivamento 20203749561 Protocolo 203749561 de 09/07/2020 NIRE 42205569743

Nome da empresa ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378011685432781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 237
----------------------------------	-----------------------------

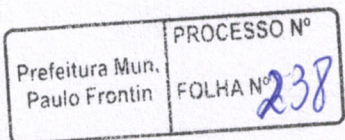




CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica



Inscrito sob CRM nº
6118-SC

Data de Inscrição:
26/08/2019

Validade:
26/08/2022

CNPJ
27240377000174

Razão Social: ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Nome Fantasia: ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Endereço
RUA BOTANICO KUHLMANN, 209, SALA 04, EUGENIO SCHNEIDER

Município
Rio do Sul

CEP
89167015

Responsável Técnico: ANDERSON ZESCHAU CRM nº 18809

Classificação

CONSULTÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA

Habilitado a prestação de consultas médicas.

Habilitado a realização de exames complementares.

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS

2ª Secretária

Certificado emitido no dia 18/08/2021. Válido até o dia 26/08/2022.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validador/pj.jsp> por meio do código **XX8KUR** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**

CNPJ: 39.947.744/0001-53
NIRE nº 41209633879

Peio presente instrumento particular:

NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI BRASILEIRA, SOLTEIRA MÉDICA, natural da cidade de São Mateus do Sul - PR, data de nascimento 05/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 128336036 expedida por SSP/PR e CPF nº 047.738.549-44, residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, na RUA ULISSES FARIA nº 484, CENTRO CEP: 83900-000, representante componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob o nome comercial de **NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com sede e foro na Rua Ulisses Faria, nº 484, bairro Centro - São Mateus do Sul PR - CEP: 83.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.947.744-0001-53, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209633879 por despacho em sessão de 28 de novembro de 2020, resolve por este instrumento particular alterar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

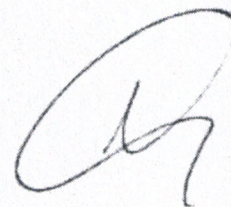
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da Sociedade será o de **CLINICA MÉDICA, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR.**

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas a(s) atividade(s) de **CLINICA MÉDICA, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR.**

E exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS;
CNAE Nº 8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE -Nº 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLMENTARES
CNAE Nº 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas desse contrato



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 239
----------------------------------	-----------------------------

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ 39.947.744/0001-53
NIRE nº 41209633879

CLAUSULA TERCEIRA. A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

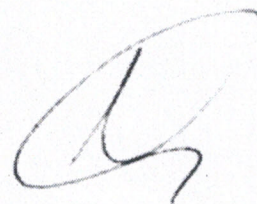
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ 39.947.744/0001-53
NIRE nº 41209633879

NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, natural da cidade de São Mateus do Sul - PR, data de nascimento 05/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 128336036, expedida por SSP PR e CPF nº 047.738.549-44, residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, na RUA ULISSES FARIA, nº 484, CENTRO, CEP 83900-000, representante componente da sociedade empresarial limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com sede e foro na Rua Ulisses Faria nº 484, bairro Centro - São Mateus do Sul - PR - CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.947.744-0001-53, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209633879, por despacho em sessão de 28 de novembro de 2020, resolve atualizar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará como nome empresarial NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, e usará a expressão MEDCARE como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ULISSES FARIA, nº 484, CENTRO, São Mateus do Sul - PR, CEP 83900000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da Sociedade será o de CLINICA MÉDICA, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR.



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 240
----------------------------------	-----------------------------

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**

CNPJ: 39.947.744/0001-53
NIRE nº 41209633879

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo limitadas à importância total do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações da sociedade, nos termos dos artigos 997, inciso VIII e 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

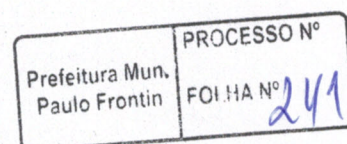
CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios, em reunião, sendo necessários os votos correspondentes a três quartos do capital social, nos termos dos artigos 1071, 1072 e 1076 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz desde que legalmente representados. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ 39.947.744/0001-53
NIRE nº 41209633879

Parágrafo Único Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CLÍNICA MÉDICA, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR.**

E exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.
CNAE Nº 8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE Nº 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLMENTARES

CNAE Nº 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE. EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

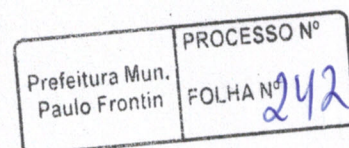
CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 10 000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo unico. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI	10.000	10 000,00	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 23/11/2020 e seu prazo de duração sera por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**

CNPJ: 39.947.744/0001-53
NIRE nº 41209633879

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Único. Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

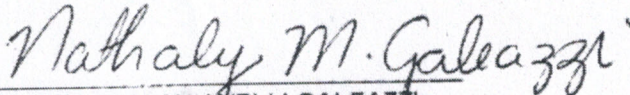
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

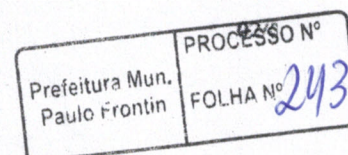
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro e comarca de São Mateus do Sul – PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato bem como o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes.

E assim, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, 25 de Janeiro de 2021


NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 05359703, inscrito no CPF n° 03822238961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03822238961	05359703	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

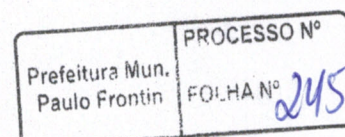
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 244
----------------------------------	-----------------------------

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.947.744/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2020
NOME EMPRESARIAL NMG ASSISTENCIA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCARE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ULISSES FARIA	NÚMERO 484	COMPLEMENTO *****
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO NGALEAZZI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (31) 8438-8008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 23:49:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NMG ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA					Protocolo: PRC2108859261	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209633879		CNPJ 39.947.744/0001-53		Data de Ato Constitutivo 28/11/2020	Início de Atividade 23/11/2020	
Endereço Completo Rua ULISSES FARIA, Nº 484, CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000						
Objeto Social CLINICA MEDICA. REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES. ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR						
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)				Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI		047.738.549-44	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato		
Nome NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI		047.738.549-44		Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 04/02/2021		20210509724		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2021, às 07:51:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MJLVMKAS.



PRC2108859261

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 047.738.549-44

01/10/2021 00:24:15

Página: 1 / 1

CPF: 047.738.549-44 - NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: ARF CANOINHAS-SC

Código da UA: 09.202.02

Endereço: R. ULISSES FARIA, 484

Bairro: CENTRO

CEP: 83900-000

Município: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: 05/01/1995

Certidão Emitida

Certidão Negativa: 7426.1915.1D62.1FB6

Emissão: 28/04/2021

Data de Validade: 25/10/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 247
----------------------------------	-----------------------------

20/10/2021 08:44

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NMG ASSISTENCIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.947.744/0001-53
Certidão nº: 40394132/2021
Expedição: 20/10/2021, às 08:11:02
Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NMG ASSISTENCIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.947.744/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: ondf@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 248
----------------------------------	-----------------------------

8855b07645b2f323ecb5072aed41ee57



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NMG ASSISTENCIA MÉDICA

OU

contra o CNPJ:
39947744/0001-53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 19/10/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/10/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/10/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 20/10/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/10/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 20/10/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 20/10/2021 às 08:22 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8855b07645b2f323ecb5072aed41ee57**



PROCESSO Nº
Paulo Frontin FOLHA Nº 249



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025234992-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.947.744/0001-53**

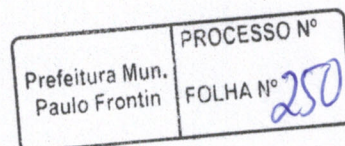
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.947.744/0001-53
Razão Social: NMG ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Endereço: RUA ULISSES FARIA / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

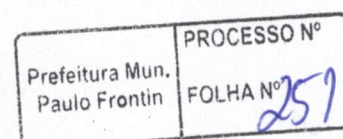
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021

Certificação Número: 2021100402411703244209

Informação obtida em 20/10/2021 08:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 39.947.744/0001-53

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
----------------------------------	----------------------------

20/10/2021 08:44

CNPJ: 39.947.744/0001-53
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 09/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	211.851,67
RECEITA BRUTA	211.851,67
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	211.851,67
Receita Venda de Serviços	211.851,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	17.074,88
IMPOSTOS INCIDENTES	17.074,88
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	17.074,88
Simples	17.074,88
RECEITA LÍQUIDA	194.776,79
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	194.776,79
DESPESAS OPERACIONAIS	67.330,75
DESPESAS OPERACIONAIS	67.330,75
DESPESAS COM PESSOAL	65.700,00
PROVENTOS	65.700,00
PRO-LABORE	65.700,00
DESPESAS GERAIS	1.630,75
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.630,75
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	1.538,90
TAXAS E IMPOSTOS	91,85
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	127.446,04
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	127.446,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	127.446,04

Nathaly M. Galeazzi

NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 047.738.549-44


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR

YOOP CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
CRC PR-053597/O-3

CNPJ: 39.947.744/0001-53
NIRE nº 41209633879 de 28/11/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

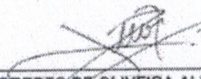
Encerrado em: 30/09/2021

ATIVO	146.812,63
ATIVO CIRCULANTE	146.812,63
DISPONÍVEL	110.692,63
CAIXA	110.692,63
Caixa Geral	110.692,63
CONTAS A RECEBER	36.120,00
CLIENTES	36.120,00
CLIENTES NACIONAIS	36.120,00
TOTAL DO ATIVO	146.812,63
PASSIVO	146.812,63
PASSIVO CIRCULANTE	9.742,22
PASSIVO CIRCULANTE	707,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES	707,69
INSS a recolher	707,69
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.648,78
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.648,78
Pro-Labore a Pagar	5.648,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.385,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	3.385,75
Irrf a recolher	943,53
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.442,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.070,41
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
Capital Integralizado	10.000,00
RESULTADOS OPERACIONAIS	127.070,41
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	127.070,41
LUCRO DO EXERCÍCIO	127.070,41
TOTAL DO PASSIVO	146.812,63

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 30/09/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 146.812,63 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos).

Nathaly M. Galeazzi

NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 047.738.549-44


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR

YOOP CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
CRC PR-053597/O-3

YOOP CONTABILIDADE LTDA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 254
----------------------------------	-----------------------------



Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
:NPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DA EQUIPE MÉDICA E TÉCNICA

Processo Licitatório n.º 99/2018
Credenciamento Público n.º 03/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a ser credenciados é: Nathaly Machiavelli Galeazzi - CRM/PR 44.619

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionad(o)s pertencem(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes ou prestadores de serviços conforme contrato.

Paulo Frontin, 29 de agosto de 2021.
Local/Data

Nathaly M. Galeazzi
Nome e assinatura do representante legal da proponente.



Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
:NPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2020

Processo Licitatório n.º 36/2020
Processo Administrativo 37/2020

DECLARAÇÃO

NGM Assistência Médica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.947.744/0001-53, sediada na R. Ulisses Faria, 484, São Mateus do Sul, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, de 29 de agosto de 2021

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Nathaly M. Galeazzi

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 255
----------------------------------	-----------------------------



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **44619** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [4ec16d15fa4e6bcd26684b198834f9ea9c3c8ec9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **17/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 256 20/10/2021 08:43
----------------------------------	--



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **NATHALY MACHIAVELLI GALEAZZI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **44619** desde **08/05/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

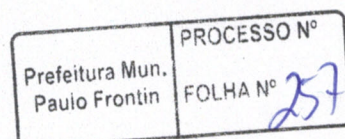
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 01/01/2022.

Chave de validação **6fd28cab867be7365eb39af6b6658945431ae3b4**

Emitida eletronicamente via internet em **01/10/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.947.744/0001-53

Razão Social: NMG ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Endereço: RUA ULISSES FARIA / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102302481046961530

Informação obtida em 04/11/2021 09:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 258
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NMG ASSISTENCIA MEDICA LTDA**
CNPJ: **39.947.744/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

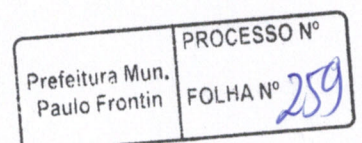
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

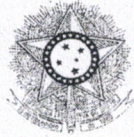
Emitida às 08:54:47 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **80EA.41D3.8F6C.C38F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NMG ASSISTENCIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.947.744/0001-53
Certidão nº: 48841008/2021
Expedição: 04/11/2021, às 09:01:21
Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NMG ASSISTENCIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.947.744/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 260
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

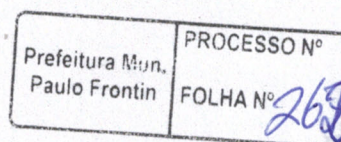
Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o credenciamento de médicos para a prestação de serviço médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista, desde que atendam os requisitos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021, do Processo Licitatório 47/2021, Processo Administrativo 55/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr. As seguintes empresas apresentaram os documentos para a habilitação para a posterior classificação: POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º 81.454.381/0001-80), INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º 24.042.809/0001-44), CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA – (CNPJ N.º 17.797.016/000170), THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º 16.628.938/00001-90), ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ N.º 27.240.377/0001-74), N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53). Ato contínuo, verificado os critérios previstos no Edital: **item 4.1.1 – Habilitação jurídica** - todas as empresas atenderam; **item 4.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista** – Com exceção da empresa INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º 24.042.809/0001-44), que deixou de apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos estaduais; N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53) deixou de apresentar comprovante de inscrição federal, certidão negativa municipal **4.1.3. Qualificação Econômica – Financeira:** Com exceção das empresas POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º 81.454.381/0001-80) – não apresentou Balanço Patrimonial e índice de Liquidez, CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA – (CNPJ N.º 17.797.016/000170) – Balanço Patrimonial; THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º 16.628.938/00001-90) termo de abertura, termo de encerramento e notas explicativas, todas as demais atenderam esse item; N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53) deixou de apresentar Balanço Patrimonial – Termo de Abertura e Encerramento, Notas Explicativas e certidão negativa de falência e recuperação judicial; **4.1.4. Qualificação técnica:** Com exceção das empresas POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º 81.454.381/0001-80) – deixou de apresentar certidão de inscrição e regularidade do CRM, INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º 24.042.809/0001-44) - deixou de apresentar certidão de inscrição e regularidade do CRM, THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º 16.628.938/00001-90) - - deixou de apresentar certidão de inscrição e regularidade do CRM, todas as demais atenderam esse item e **4.1.5. Declarações:** todas as empresas atenderam esse item. Em continuação, diante do contido acima, foi determinado para que houvesse a complementação dos documentos de habilitação, solicitando as empresas que regularizem os itens que deixaram de atender: POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º 81.454.381/0001-80) deverá apresentar Balanço Patrimonial e Índice de Liquidez e certidão de regularidade do Conselho Regional de Medicina; INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º 24.042.809/0001-44) apresente certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos estaduais e certidão de inscrição e regularidade no Conselho

Regional de Medicina; CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA – (CNPJ Nº. 17.797.016/000170) apresente Balanço Patrimonial; THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ Nº. 16.628.938/00001-90) apresente termo de abertura, termo de encerramento e notas explicativas do Balanço Patrimonial e Comprovante de Inscrição e Regularidade no Conselho Regional de Medicina. N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53) apresente comprovante de inscrição federal, certidão negativa municipal, Balanço Patrimonial – Termo de Abertura e Encerramento, Notas Explicativas, Certidão negativa de falência e recuperação judicial. Em continuação, verificado os documentos de habilitação, somente a empresa ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº. 27.240.377/0001-74) foi declarada habilitada, e, portanto, apta a ser classificado o profissional médico, conforme item 5 do Edital. A empresa ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº. 27.240.377/0001-74) não apresentou experiência profissional da médica PAULA ANDRESSA CARLOTTO – CRM/SC 22755, sendo que – conforme critério indicado no item 5.1.1 do Edital obteve 0,0, não pontuando nos demais critérios classificatórios indicados no item 5.1. Como foi a única empresa habilitada, a profissional PAULA ANDRESSA CARLOTTO – CRM/SC 22755 da empresa ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº. 27.240.377/0001-74), obteve a primeiro lugar na classificação. **Ressalvamos que o resultado poderá vir a ser alterado após a habilitação e classificação dos licitantes acima indicados, ou ainda por novo credenciamento, ou a apresentação de novos documentos.** Nada mais a tratar, a presente ata vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALÉCIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

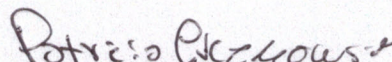
Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o credenciamento de médicos para a prestação de serviço médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista, desde que atendam os requisitos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 03/2021, do Processo Licitatório 47/2021, Processo Administrativo 55/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr. As seguintes empresas apresentaram os documentos para a habilitação para a posterior classificação: POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º. 81.454.381/0001-80), INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º. 24.042.809/0001-44), CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA – (CNPJ N.º. 17.797.016/000170), THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º. 16.628.938/00001-90), ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ N.º. 27.240.377/0001-74), N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53). Ato contínuo, verificado os critérios previstos no Edital: **item 4.1.1 – Habilitação jurídica** - todas às empresas atenderam; **item 4.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista** – Com exceção da empresa INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º. 24.042.809/0001-44), que deixou de apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos estaduais; N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53) deixou de apresentar comprovante de inscrição federal, certidão negativa municipal **4.1.3. Qualificação Econômica – Financeira:** Com exceção das empresas POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º. 81.454.381/0001-80) – não apresentou Balanço Patrimonial e índice de Liquidez, CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA – (CNPJ N.º. 17.797.016/000170) – Balanço Patrimonial; THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º. 16.628.938/00001-90) termo de abertura, termo de encerramento e notas explicativas, todas as demais atenderam esse item; N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53) deixou de apresentar Balanço Patrimonial – Termo de Abertura e Encerramento, Notas Explicativas e certidão negativa de falência e recuperação judicial; **4.1.4. Qualificação técnica:** Com exceção das empresas POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º. 81.454.381/0001-80) – deixou de apresentar certidão de inscrição e regularidade do CRM, INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º. 24.042.809/0001-44) - deixou de apresentar certidão de inscrição e regularidade do CRM, THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º. 16.628.938/00001-90) - - deixou de apresentar certidão de inscrição e regularidade do CRM, todas as demais atenderam esse item e **4.1.5. Declarações:** todas as empresas atenderam esse item. Em continuação, diante do contido acima, foi determinado para que houvesse a complementação dos documentos de habilitação, solicitando as empresas que regularizem os itens que deixaram de atender: POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º. 81.454.381/0001-80) deverá apresentar Balanço Patrimonial e Índice de Liquidez e certidão de regularidade do Conselho Regional de Medicina; INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º. 24.042.809/0001-44) apresente certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos estaduais e certidão de inscrição e regularidade no Conselho

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 263
----------------------------------	-------------------------------

Regional de Medicina; CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA – (CNPJ Nº. 17.797.016/000170) apresente Balanço Patrimonial; THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ Nº. 16.628.938/00001-90) apresente termo de abertura, termo de encerramento e notas explicativas do Balanço Patrimonial e Comprovante de Inscrição e Regularidade no Conselho Regional de Medicina. N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53) apresente comprovante de inscrição federal, certidão negativa municipal, Balanço Patrimonial – Termo de Abertura e Encerramento, Notas Explicativas, Certidão negativa de falência e recuperação judicial. Em continuação, verificado os documentos de habilitação, somente a empresa ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº. 27.240.377/0001-74) foi declarada habilitada, e, portanto, apta a ser classificado o profissional médico, conforme item 5 do Edital. A empresa ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº. 27.240.377/0001-74) não apresentou experiência profissional da médica PAULA ANDRESSA CARLOTTO – CRM/SC 22755, sendo que – conforme critério indicado no item 5.1.1 do Edital obteve 0,0, não pontuando nos demais critérios classificatórios indicados no item 5.1. Como foi a única empresa habilitada, a profissional PAULA ANDRESSA CARLOTTO – CRM/SC 22755 da empresa ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº. 27.240.377/0001-74), obteve a primeiro lugar na classificação. **Ressalvamos que o resultado poderá vir a ser alterado após a habilitação e classificação dos licitantes acima indicados, ou ainda por novo credenciamento, ou a apresentação de novos documentos.** Nada mais a tratar, a presente ata vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.


ALÉCIO MAROLI
Presidente


WALINSON KELVIN MARCA
Secretário


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 269
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE CREDENCIAMENTO N° 3/2021 DO PROCESSO N° 47/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o credenciamento de médicos para a prestação de serviço médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista, desde que atendam os requisitos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021, do Processo Licitatório 47/2021, Processo Administrativo 55/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr. As seguintes empresas apresentaram os documentos para a habilitação para a posterior classificação: POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º 81.454.381/0001-80), INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º 24.042.809/0001-44), CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA – (CNPJ N.º 17.797.016/000170), THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º 16.628.938/00001-90), ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ N.º 27.240.377/0001-74), N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53). Ato contínuo, verificado os critérios previstos no Edital: **item 4.1.1 – Habilitação jurídica** - todas às empresas atenderam; **item 4.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista** – Com exceção da empresa INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º 24.042.809/0001-44), que deixou de apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos estaduais; N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53) deixou de apresentar comprovante de inscrição federal, certidão negativa municipal **4.1.3. Qualificação Econômica – Financeira:** Com exceção das empresas POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º 81.454.381/0001-80) – não apresentou Balanço Patrimonial e índice de Liquidez, CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA – (CNPJ N.º 17.797.016/000170) – Balanço Patrimonial; THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º 16.628.938/00001-90) termo de abertura, termo de encerramento e notas explicativas, todas as demais atenderam esse item; N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53) deixou de apresentar Balanço Patrimonial – Termo de Abertura e Encerramento, Notas Explicativas e certidão negativa de falência e recuperação judicial; **4.1.4. Qualificação técnica:** Com exceção das empresas POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º 81.454.381/0001-80) – deixou de apresentar certidão de inscrição e regularidade do CRM, INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º 24.042.809/0001-44) - deixou de apresentar certidão de inscrição e regularidade do CRM, THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º 16.628.938/00001-90) - - deixou de apresentar certidão de inscrição e regularidade do CRM, todas as demais atenderam esse item e **4.1.5. Declarações:** todas as empresas atenderam esse item. Em continuação, diante do contido acima, foi determinado para que houvesse a complementação dos documentos de habilitação, solicitando as empresas que regularizem os itens que deixaram de atender: POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA (CNPJ N.º 81.454.381/0001-80) deverá apresentar Balanço Patrimonial e Índice de Liquidez e certidão de regularidade do Conselho Regional de Medicina; INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ N.º 24.042.809/0001-44) apresente certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos estaduais e certidão de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Medicina; CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA – (CNPJ N.º 17.797.016/000170) apresente Balanço Patrimonial; THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA – ME (CNPJ N.º 16.628.938/00001-90) apresente termo de abertura, termo de encerramento e notas explicativas do Balanço Patrimonial e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 265

Comprovante de Inscrição e Regularidade no Conselho Regional de Medicina. N. M. G. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – (CNPJ 39.947.744/0001-53) apresente comprovante de inscrição federal, certidão negativa municipal, Balanço Patrimonial – Termo de Abertura e Encerramento, Notas Explicativas, Certidão negativa de falência e recuperação judicial. Em continuação, verificado os documentos de habilitação, somente a empresa ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº. 27.240.377/0001-74) foi declarada habilitada, e, portanto, apta a ser classificado o profissional médico, conforme item 5 do Edital. A empresa ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº. 27.240.377/0001-74) não apresentou experiência profissional da médica PAULA ANDRESSA CARLOTTO – CRM/SC 22755, sendo que – conforme critério indicado no item 5.1.1 do Edital obteve 0,0, não pontuando nos demais critérios classificatórios indicados no item 5.1. Como foi a única empresa habilitada, a profissional PAULA ANDRESSA CARLOTTO – CRM/SC 22755 da empresa ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº. 27.240.377/0001-74), obteve a primeiro lugar na classificação. **Ressalvamos que o resultado poderá vir a ser alterado após a habilitação e classificação dos licitantes acima indicados, ou ainda por novo credenciamento, ou a apresentação de novos documentos.** Nada mais a tratar, a presente ata vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALÉCIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

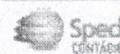
PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:C0838069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2021. Edição 2386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO: FOLHA Nº 266
----------------------------------	----------------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



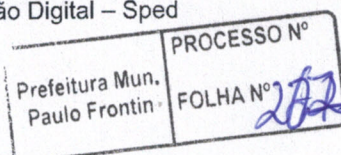
Entidade: CLINICA MEDICA AUGUSTINHAK LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.797.016/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 284.315,13	R\$ 380.709,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 284.315,13	R\$ 380.709,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 284.315,13	R\$ 380.709,42
CAIXA		R\$ 815,13	R\$ 1.209,42
Caixa		R\$ 815,13	R\$ 1.209,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 283.500,00	R\$ 379.500,00
Sicredi		R\$ 283.500,00	R\$ 379.500,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDERSON LUIS RIBAS CARLINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELE APARECIDA NADOLNY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEANDRO ADAO ESGODA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX ARACHEVSKI MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DR PAULO FORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO BUENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER WITONSKI MAZUR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIANE LORETI MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSAEI LUIZ DOS SANTOS FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON DIACHUKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELIAN BOAROLI AMERICO MOTTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO CESAR WOLOCHE JANOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PAULO CAGOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TASSIANO MEDINA RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELI DE MIRANDA ZAMBONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELENA KRISTINA KRINSKI SILVEIRA GLIESE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIORDANA FRANCO TOMCZIK		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.10.56.17.74.97.A6.35.FA.B4.B2.33.C8.DC.38.35.C5.11.F4.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador



Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA AUGUSTINHAK LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.797.016/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

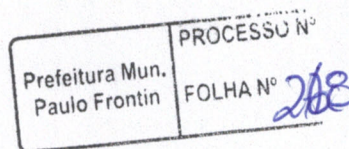
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA RITA DOS SANTOS FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL FERREIRA DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEUZI TEREZINHA IETKA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA CEGAN CAUCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS MOLENDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON SILVESTRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO MAZZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL GUIMARAES DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ GUIMARAES ANDRIANCHYK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE ASCHIDAMINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE APARECIDA LEONARCZYCK SOBRINHO MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUELY MARA SIMOES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL CORDEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABRINE NOVAKOWSKI RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO FRANCO PROHMAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ROBERTO SZPERUM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIANA KRINSKI DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABEL SCHELEPAK BALUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILCIANE APARECIDA DUBIEL DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX SANDRO TKASZYK DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE APARECIDA SZCZEPANSKI STEMPINHAKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA DE PAULA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEIDE REGINA NOWAKOSKI DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOZART STALLONE MOREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA VANESSA MARQUES MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERVINO MATEUS KOTRICH JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO BUACZYK ARASZEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDNILSON TOMASZEWSKI KUIAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.10.56.17.74.97.A6.35.FA.B4.B2.33.C8.DC.38.35.C5.11.F4.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA AUGUSTINHAK LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.797.016/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

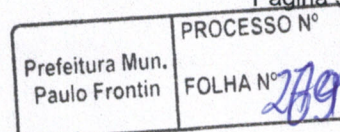
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FANOEL FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO GURSKI CHEMIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIANE DE FATIMA PINTO DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE CARINE SCHOFFEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDIA BALUTA BURAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO MARIA DE SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA PELEGRINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELA DE MIRANDA PORTELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIRIA SILVA WOLOCHEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAN LEME DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REINALDO GRITTEN DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KYRA DOMBROWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA WOLOCHE JANOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELCI LEIDENS PERIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS SIQUEIRA PINTO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE GORTE GAWLAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA CLINICAS - PLANOS DE SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE MONTEIRO FARIAS COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALETE JULIANO PIANOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN TIAGO BEDIN DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCINI KUCZERA PORTES SCHULZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA DE MIRANDA METKA JULIANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO PAULUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARICLEIA APARECIDA DE PAULA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO LOPES TONEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LUISA MENDES ABIB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAUREN MICHARKI MINERVINI FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CAROLINE DE MELO NIZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE HUZAR FARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIKA ALINE CORREA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVIA IOP TAIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.10.56.17.74.97.A6.35.FA.B4.B2.33.C8.DC.38.35.C5.11.F4.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA AUGUSTINHAK LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.797.016/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAURA IOP TAIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETE KOBNER RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO FERNANDO FALCOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON MOREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE ZELINSKI STEMPNIK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO WIECZORKOVSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA MACUCO KARPINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILENE PORTES SUOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA GADONSKI MACUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSEFA RAQUEL PRZYBYSZEWSKI BUGINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSEMARI GORDIA ZAKRZEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSETE STAVASZ MELNIK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO DANIEL BAUMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLEISI MEIRA JETKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE ANTONOVVISKI NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA TEREZINHA GULANOWSKI ZACHARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE DOS SANTOS STEMPINHAKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISLAINE DE LARA BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANINE PRZYVITOSKI HAMESTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANE MORES BUDZINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON JOSE DOS SANTOS KRICHESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MARA ESGODA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TACIANE ROSSO MAYER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA VOGIVODA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROZILMA KRINSKI DALZOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA SHTUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELMA NOWAKOWSKI MOZELESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIA DUARTE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISNEY FABIANO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEIA APARECIDA CHAVES VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.10.56.17.74.97.A6.35.FA.B4.B2.33.C8.DC.38.35.C5.11.F4.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 4 de 8

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 278

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA AUGUSTINHAK LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.797.016/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITOR AMERICO MOTTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO COSME SARNOWSKI DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA MACIEL SANT ANNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA FERREIRA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANE APARECIDA WISNIEWSKI DE LARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENESIO KUCZERA WANSAUCHK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA DO CARMO RIBAS DE LARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLANGE APARECIDA WILKE GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM PORTO ZANON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANDERSON BARAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOELMA BECKER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO GILMAR RINCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALQUIRIA GLINSKI ZAKRZEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CLAUDIA CHADAI WOLF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSIS DA ROZA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEFFERSON BUENO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELISSA GUERRA LAMEZON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANE VILA KAMPMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS SILVA ORTIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRO ROBERTO ALVES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAO CELSO WENGLAREK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUNICE DE PAULA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI MARIA PORTUGAL PACHECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO PRZYBYSZEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE WIERCZORKOWSKI WISNIEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELAIR SANTANA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE ANDERSON DE ARAUJO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO MIGUEL BUSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO DOUGLAS RUTKOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.10.56.17.74.97.A6.35.FA.B4.B2.33.C8.DC.38.35.C5.11.F4.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 5 de 8

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 276
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA AUGUSTINHAK LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.797.016/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMANDA MACUCO PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE MARCIEL FERREIRA GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSEMERI LIMA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAINARA DOS SANTOS PIETRALA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERIDIANE WOLFF DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIELI REGINA ZAIONZ DIACHUKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO PEREIRA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIESER AUGUSTINHAK KACZYK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCA BARBOSA KUPZIK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA CEGAN CAUCA FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEVERTON HENNING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZIANE DUTRA DE LIMA VALENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNALDO MACUCO ZIELINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERSON PADILHA MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZIANA FRANCO PANEK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGDA LUCIANA DO CARMO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENA PIETRALLA REMOWICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA REGINA BADALOTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE DE OLIVEIRA LOURENCO DAMBROWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE JUAWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE PRZYVITOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAIS DO ROSARIO DE LIMA MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA PAOLA PIAUNOSKI AUGUSTYNIAC SCHROEDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO SANT ANA CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVIA WITKOWSKI LAMPERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO SAMWAYS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE PSZEDIMIRSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO ADAO ESGODA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL KRINSKI SILVEIRA GLIESE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA FERRAZ CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO JOSE SZYDOLSKI ZARZYCKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.10.56.17.74.97.A6.35.FA.B4.B2.33.C8.DC.38.35.C5.11.F4.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 6 de 8

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 278
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA AUGUSTINHAK LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.797.016/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLAVIA GRESSOLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORIANO ROMANOVITCH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvio Antonio Wanderbrook		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kaiwana dos Anjos Wakasugui		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA DE LIMA NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS PINTO MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 284.315,13	R\$ 380.709,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.293,00	R\$ 5.695,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.480,92	R\$ 2.543,41
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 781,04	R\$ 685,43
Salários a pagar		R\$ 781,04	R\$ 685,43
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 530,64	R\$ 726,47
INSS a pagar		R\$ 67,91	R\$ 55,57
FGTS a pagar		R\$ 462,73	R\$ 670,90
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 169,24	R\$ 1.131,51
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 156,71	R\$ 1.047,70
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS férias		R\$ 12,53	R\$ 83,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.812,08	R\$ 3.152,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 5.812,08	R\$ 3.152,03
Simplex Nacional a pagar		R\$ 5.812,08	R\$ 3.152,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.10.56.17.74.97.A6.35.FA.B4.B2.33.C8.DC.38.35.C5.11.F4.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA AUGUSTINHAK LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.797.016/0001-70
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros distribuídos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 277.022,13	R\$ 375.013,98
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 277.022,13	R\$ 375.013,98
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 127.022,13
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 127.022,13
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 277.022,13	R\$ 247.991,85
Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ 277.022,13	R\$ 247.991,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.10.56.17.74.97.A6.35.FA.B4.B2.33.C8.DC.38.35.C5.11.F4.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 8 de 8

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 279
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o credenciamento de médicos para a prestação de serviço médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista, desde que atendam os requisitos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021, do Processo Licitatório 47/2021, Processo Administrativo 55/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr. A(s) seguinte(s) empresa(s) apresentou(aram) os documentos complementares para a habilitação e posterior classificação: CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA - CNPJ N.º 17.797.016/000170. Ato contínuo, verificado os critérios previstos no Edital, sendo que **item 4.1.3. Qualificação Econômica – Financeira**, verificou-se que em **análise anterior, ata n.º 1**, que faltou na qualificação econômico-financeira o balanço patrimonial com termo de abertura e de encerramento, notas explicativas. A empresa intimada, apresentou os referidos documentos, saneou as irregularidades e atendeu todos os itens a empresa foi declarada habilitada, e, portanto, estando apta a ser classificado o profissional médico. O profissional: JOSLEI ANTONIO KWIATKOSKI AUGUSTINHAK da empresa CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA CNPJ N.º 17.797.016/0001-70, não pontuou, conforme critério indicado no item 5.1.1 do Edital obteve 0,0. Passando os profissionais a seguinte classificação:


ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ n.º 27.240.377/0001-74

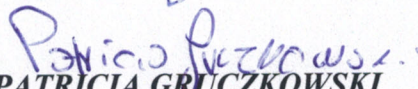
1.º Paula Andressa Carlotto – CRM 35308/PR, Nota Técnica: 0,00


CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA - CNPJ N.º 17.797.016/0001-70

2.º JOSLEI ANTONIO KWIATKOSKI AUGUSTINHAK CRM/PR 26938.
Nota Técnica 0,0

Nada mais a tratar, a presente ata vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.


ALECIO MAROLI
Presidente


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro


WALINSON KELVIN MARCA
Membro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 275
----------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

ATA N° 2 DO PROCESSO N° 47/2021 DO CREDENCIAMENTO N° 1/2021
FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o credenciamento de médicos para a prestação de serviço médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista, desde que atendam os requisitos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021, do Processo Licitatório 47/2021, Processo Administrativo 55/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr. A(s) seguinte(s) empresa(s) apresentou(aram) os documentos complementares para a habilitação e posterior classificação: CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA - CNPJ N.º. 17.797.016/000170. Ato contínuo, verificado os critérios previstos no Edital, sendo que **item 4.1.3. Qualificação Econômica – Financeira**, verificou-se que em **análise anterior, ata n.º. 1**, que faltou na qualificação econômico-financeira o balanço patrimonial com termo de abertura e de encerramento, notas explicativas. A empresa intimada, apresentou os referidos documentos, saneou as irregularidades e atendeu todos os itens a empresa foi declarada habilitada, e, portanto, estando apta a ser classificado o profissional médico. O profissional: JOSLEI ANTONIO KWIATKOSKI AUGUSTINHAK da empresa CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA CNPJ N.º. 17.797.016/0001-70, não pontuou, conforme critério indicado no item 5.1.1 do Edital obteve 0,0. Passando os profissionais a seguinte classificação:

ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
– CNPJ n.º 27.240.377/0001-74

1º. Paula Andressa Carlotto – CRM 35308/PR, Nota Técnica: 0,00

CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA - CNPJ N.º. 17.797.016/0001-70

2º. JOSLEI ANTONIO KWIATKOSKI AUGUSTINHAK
CRM/PR 26938. Nota Técnica 0,0

Nada mais a tratar, a presente ata vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALECIO MAROLI

Presidente

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Membro

WALINSON KELVIN MARCA

Membro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 276
----------------------------------	-----------------------------

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:E4364B82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/11/2021. Edição 2389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 277
----------------------------------	-----------------------------



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 10314 **CNPJ** 24.042.809/0001-44 **Inscrição** 09/10/2017 **Validade** 09/10/2022

Razão Social INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA EPP **Nome Fantasia** INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE

Endereço RUA SETE DE SETEMBRO - CENTRO, 170 **Município / UF** INÁCIO MARTINS / PR **CEP** 85155-000

Responsável 7051 - DAVI KOCHEN **Classificação** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/10/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº: 76df8cfa3ee424ff5b2f47cc00e19ae454844688
Emitida eletronicamente via internet em 12/11/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025248721-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.042.809/0001-44**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 279
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INACIO MARTINS SERVICOS EM SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.042.809/0001-44
Certidão nº: 53262519/2021
Expedição: 12/11/2021, às 09:03:54
Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INACIO MARTINS SERVICOS EM SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.042.809/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

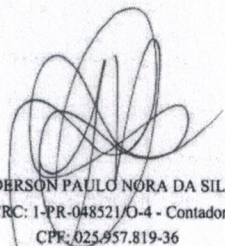
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 280
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	4.240.698,40	PASSIVO	4.240.698,40
CIRCULANTE	5.909.056,11	CIRCULANTE	83.393,90
DISPONÍVEL	3.848.334,84	FORNECEDORES	899,30
BENS NUMERÁRIOS	3.139.897,30	FORNECEDORES NACIONAIS	899,30
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	58.382,75	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.777,37
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	650.054,79	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.777,37
CLIENTES	60.721,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	54.261,48
DUPLICATAS A RECEBER	60.721,27	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	27.466,89
NÃO CIRCULANTE	331.642,29	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	26.794,59
IMOBILIZADO	331.642,29	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.455,75
BENS EM OPERAÇÃO	841.722,30	CONTAS A PAGAR	2.455,75
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(510.080,01)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.157.304,50
		CAPITAL SOCIAL	116.448,75
		CAPITAL SOCIAL	108.566,21
		RESERVA DE CORR. MONETÁRIA DO CAPITAL	7.882,54
		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.040.855,75
		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.206.944,33
		LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO	833.911,42

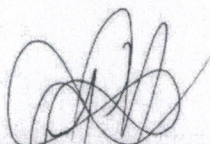

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
CRC: 1-PR-048521/O-4 - Contador
CPF: 025.957.819-36

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.551.848,59
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS	1.551.848,59
Prestação de Serviços a Vista	422.476,98
Prestação de Serviços a Prazo	1.129.371,61
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(100.656,01)
VENDAS CANCELADAS	(19,98)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(19,98)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(100.636,03)
(-) SIMPLES Federal	(100.636,03)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.451.192,58
(=) LUCRO BRUTO	1.451.192,58
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(617.780,54)
DESPESAS DE PESSOAL - ADM	(480.031,56)
Salários e Ordenados	(321.823,76)
Pró Laborce	(48.000,00)
13º Salário	(29.462,34)
Férias	(38.623,53)
FGTS	(32.121,86)
GRRF - Guia Rescisória	(339,36)
Indenizações e Aviso Prévio	(5.120,22)
Rescisão de Contrato de Trabalho	1.309,00
Plano de Saúde/Exames lab.	(4.364,36)
Convênio Saúde - CDL	(1.485,13)
COM VEICULOS	(6.977,63)
Combustíveis e Lubrificantes	(3.012,63)
Manutenção de Veículos	(3.965,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(86.108,62)
Depreciações	(42.986,77)
Material de Uso e Consumo	(25.818,45)
Honorários Contábeis	(16.706,97)
Entidades e Associações	(364,00)
Despesas com Cartório	(232,43)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(43.470,38)
Publicidade e Propaganda	(1.428,00)
Água e Esgoto	(239,99)
Energia Elétrica	(1.268,67)
Despesas Com Internet	(339,80)
Telefone	(3.403,25)
Correios	(1.624,20)
Energia Elétrica	(4.902,24)

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Serviços de Terceiros	(29.294,37)
Fretes e Carretos	(160,70)
CDL - Mensalidade/Serviços	(809,16)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Taxas Públicas	(176,12)
	(176,12)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Tarifas Bancárias	(1.016,23)
Juros Pagos ou Incorridos	(1.013,42)
	(2,81)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	833.412,04
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	499,38
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	499,38
Descontos Incondicionais Obtidos	499,38
RESULTADO ANTES DA CS E IR	833.911,42
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	833.911,42


ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
CRC: 1-PR-048521/O-4 - Contador
CPF: 025.957.819-36



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ROBERTO FERNANDO JOSE SCHMITT**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **11120** desde **22/04/1988**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 12/02/2022.

Chave de validação [f8aeb53725dac993e6ff9366f80ae0c3094c2937](https://www.crmpr.org.br/validacao/f8aeb53725dac993e6ff9366f80ae0c3094c2937)

Emitida eletronicamente via internet em 12/11/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 284
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 DO PROCESSO Nº 47/2021 DA
INEXIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE
PAULO FRONTIN/PR
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 10/20210
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
CREDENCIAMENTO nº 03/2021
Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS
ASSOCIADOS LTDA
CNPJ.....: 27.240.377/0001-74
Valor.....: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil
reais)
Vigência.....: 12/11/2021 à 11/11/2022.
Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas no
âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, com
a finalidade de conferir à administração a comprovação de que
os interessados possuem as condições necessárias, conforme
preceituado no art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei de
Licitações, para credenciamento por inexigibilidade de
licitação objetivando a prestação de serviços de médico
plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João
Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin-PR, com as
atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou
Generalista.

Paulo Frontin, 12 de novembro de 2021.

BRUNA CRISTINA MARKEVCZ
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo
Frontin/PR.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:EA7874F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/11/2021. Edição 2390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 285
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 DO PROCESSO Nº 47/2021 DA
INEXIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE
PAULO FRONTIN/PR
EXTRATO CONTRATUAL

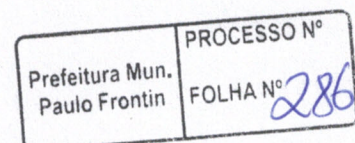
Contrato nº 11/20210
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
CREDENCIAMENTO nº 03/2021
Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: CLINICA MEDICA AUGUSTINHAK LTDA
CNPJ.....: 17.797.016/0001-70
Valor.....: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil
reais)
Vigência.....: 12/11/2021 à 11/11/2022.
Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas no
âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, com
a finalidade de conferir à administração a comprovação de que
os interessados possuem as condições necessárias, conforme
preceituado no art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei de
Licitações, para credenciamento por inexigibilidade de
licitação objetivando a prestação de serviços de médico
plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João
Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin-PR, com as
atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou
Generalista.

Paulo Frontin, 12 de novembro de 2021.

BRUNA CRISTINA MARKEVCZ
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo
Frontin/PR.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:EE0D48E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/11/2021. Edição 2390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE CREDENCIAMENTO N° 3/2021 DO PROCESSO N° 47/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o credenciamento de médicos para a prestação de serviço médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista, desde que atendam os requisitos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021, do Processo Licitatório 47/2021, Processo Administrativo 55/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr. A(s) seguinte(s) empresa(s) apresentou(ar) os documentos complementares para a habilitação e posterior classificação: INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ N.º. 24.042.809/0001-44, POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA CNPJ N.º. 81.454.381/0001-80. Ato contínuo, verificado os critérios previstos no Edital, que deixou de atender a empresa INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos estaduais e certidão de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Medicina e a empresa POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA apresentou Balanço Patrimonial e Índice de Liquidez e certidão de regularidade do Conselho Regional de Medicina. As empresas intimadas, apresentaram os referidos documentos, saneando as irregularidades e atendendo todos os itens, as empresas foram declaradas habilitadas, e, portanto, estando aptos a serem classificados os profissionais médicos. O profissional: PABLO NOVAK MARQUES da empresa INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ N.º. 24.042.809/0001-44 e ROBERTO FERNANDO JOSÉ SCHMITT da empresa POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA CNPJ N.º. 81.454.381/0001-80, sendo que não pontuaram, conforme critério indicado no item 5.1.1 do Edital obtiveram 0,0. Passando os profissionais a seguinte classificação:

ZESCHAU & CARLOTTO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
– CNPJ nº 27.240.377/0001-74

1º. Paula Andressa Carlotto – CRM 35308/PR, Nota Técnica: 0,00

CLÍNICA MÉDICA AUGUSTINHAK LTDA - CNPJ N.º. 17.797.016/0001-70

2º. JOSLEI ANTONIO KWIATKOSKI AUGUSTINHAK
CRM/PR 26938. Nota Técnica 0,0

INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ N.º. 24.042.809/0001-44;

3º. PABLO NOVAK MARQUES. Nota Técnica 0,0;

POLICLÍNICA DE SÃO MATEUS DO SUL S/S LTDA CNPJ N.º. 81.454.381/0001-80;

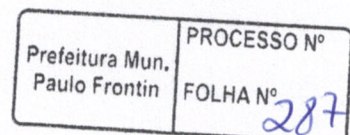
4º. ROBERTO FERNANDO JOSÉ SCHMITT. Nota Técnica 0,0.

Nada mais a tratar, a presente ata vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALECIO MAROLI
Presidente

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

WALINSON KELVIN MARCA
Membro



Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/11/2021. Edição 2390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2021 DO PROCESSO Nº
47/2021 D INEXIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE
PAULO FRONTIN/PR
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 13/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
CREDENCIAMENTO nº 03/2021
Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: POLICLINICA DE SAO MATEUS DO SUL
LTDA S/C - EPP
CNPJ.....: **81.454.381/0001-80**
Valor.....: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil
reais)
Vigência.....: 16/11/2021 à 15/11/2022.
Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas no
âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, com
a finalidade de conferir à administração a comprovação de que
os interessados possuem as condições necessárias, conforme
preceituado no art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei de
Licitações, para credenciamento por inexigibilidade de
licitação objetivando a prestação de serviços de médico
plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João
Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin-PR, com as
atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou
Generalista.

Paulo Frontin, 16 de novembro de 2021.

BRUNA CRISTINA MARKEVCZ

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo
Frontin/PR.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:B6C040AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/11/2021. Edição 2391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 289
----------------------------------	------------------------------------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 DO PROCESSO Nº 47/2021 DA
INEXIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE
PAULO FRONTIN/PR
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 12/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
CREDENCIAMENTO nº 01/2020
Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE
LTDA
CNPJ.....: 24.042.809/0001-44
Valor.....: R\$ 225.000,00
Vigência.....: 16/11/2021 à 15/11/2022
Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas no
âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, com
a finalidade de conferir à administração a comprovação de que
os interessados possuem as condições necessárias, conforme
preceituado no art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei de
Licitações, para credenciamento por inexigibilidade de
licitação objetivando a prestação de serviços de médico
plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João
Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin-PR, com as
atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou
Generalista.

Paulo Frontin, 66 de novembro de 2021.

BRUNA CRISTINA MARKEVCZ
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo
Frontin/PR.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:8030E2C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/11/2021. Edição 2391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2021

CREENCIAMENTO PÚBLICO n.º 03/2021

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE
PAULO**

**FRONTIN E ZESCHAU & CARLOTTO
MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Senhora BRUNA CRISTINA MARKEVCZ, inscrita no CPF nº. 069.139.359-19, inscrito no CI/RG nº. 10.828.472-2, emitido por SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ZESCHAU & CARLOTTO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.240.377/0001-74, sediado(a) na R BOTANICO KUHLMANN,209 - SALA 04, em RIO DO SUL/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULA ANDRESSA CARLOTTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.309.101- SESP/SC, e CPF nº 080.079.339-05, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 47/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do CREENCIAMENTO PÚBLICO n.º 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 290
----------------------------------	-----------------------------



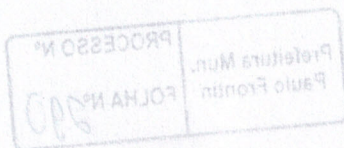
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de serviços de médico plantonista junto ao Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com atribuições inerentes à profissão e mais:

- a) Atender urgências, emergências e consultas outras, bem como avaliar e encaminhar, conforme o caso, consultas eletivas;
- b) Observar, medicar e acompanhar pacientes que necessitam permanecer no setor;
- c) Identificar problemas que necessitam de avaliação especializada, bem como providenciar encaminhar para serviços de referência quando necessário;
- d) Atender os pacientes internados em enfermaria, na ausência do médico assistente;
- e) Preencher e assinar atestado de óbito, bem como outros documentos de natureza administrativa, na ausência do médico assistente;
- f) Participar das várias comissões de interesse geral, como CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), Comissão de Ética e Corpo Clínico, assim outra a serem criadas;
- g) Somente de ausentar do local de trabalho, após o comparecimento de outro profissional médico, a fim de não deixar o Hospital desassistido.
- h) Executar demais atividades afins determinadas pela Administração da Fundação.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços ora credenciados serão executados pela CREDENCIADA, no Hospital Municipal São João Batista, da cidade de Paulo Frontin/PR.
- 2.2. A execução dos serviços será iniciada mediante Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR ou pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.3. Deverá o médico registrar o horário de entrada e saída no Hospital, mediante preenchimento de livro ponto, ou qualquer controle eficiente de entrada e saída do expediente, para fim de aferir o número de horas trabalhadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS E DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- 3.1. Os serviços ora credenciados serão prestados diretamente por profissionais da CREDENCIADA.
- 3.2. Para os efeitos deste contrato consideram-se profissionais da CREDENCIADA:
- I – O membro do seu quadro funcional;
 - II – O profissional com que mantenha vínculo de emprego;
 - III – O profissional autônomo que, eventualmente ou permanentemente, presta serviços à CREDENCIADA.
- 3.3. Equipara-se ao profissional autônomo, definido no inciso III do parágrafo anterior, a empresa, a cooperativa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área de saúde.
- 3.4. É vedada a cobrança por serviços constante do plano operativo, pelos profissionais aos usuários, em razão da execução deste contrato.
- 3.5. A CREDENCIADA responsabilizar-se-á por cobrança indevida feita ao usuário, por seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Termo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 291
----------------------------------	-----------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.6. É de responsabilidade exclusiva e integral da CREDENCIADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à FUNDAÇÃO.

3.7. As atribuições a serem realizadas no Hospital Municipal São João Batista conforme especificado na cláusula primeira.

3.8. A CREDENCIADA se obriga ainda a:

I – Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o usuário para fins de experimentação;

II – Atender os usuários com dignidade e respeito dentro da proposta da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;

III – Justificar ao usuário ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste contrato;

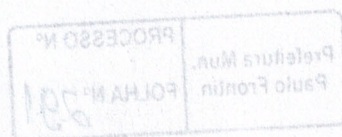
IV – Esclarecer aos usuários ou seus representantes, seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

V – Respeitar a decisão dos usuários e de seus representantes ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

VI – Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos usuários.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CREDENCIADA

4.1. A CREDENCIADA é responsável pela indenização de dano causado aos usuários, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

praticadas por seus profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CREDENCIADA o direito de regresso.

Parágrafo Único. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes não exclui, nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos do presente contrato são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Fundação Municipal de Saúde;

Unidade: 01 - Fundação Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.052 – Manutenção dos Serviços Hospitalares;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. A FUNDAÇÃO pagará, à CREDENCIADA a remuneração pela prestação de serviços o valor por hora de R\$ 90,00 (noventa reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os valores serão fixos e irrevogáveis, dado a sua vigência limitada à um ano, nos termos da Lei n.º 10192, de 14 de fevereiro de 2001.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 292
----------------------------------	-----------------------------